AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DO SERVIDOR – FAPS DE SÉRIO/RS CNPJ: **15.266.911/0001-32**	**Nº / ANO: 06/2021** Data: 26/04/2021
VALOR (R$): 1.500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

BAIXAR o valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) que está aplicado na conta corrente nº 04.103079.0-3 em nome do FAPS DE SÉRIO no FUNDO BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA, CNPJ 18.466.245/0001-74, e APLICAR na mesma conta corrente no Fundo abaixo discriminado, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério/RS.

-R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) aplicar no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ 21.743.480/0001-50.

Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 04/2021, na qual ficou decidido aplicar o respectivo valor no fundo acima descrito, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras.

Características dos ativos:

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP – DI/SELIC – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso I, alínea "b".

Proponente/autorizador:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
GRASIEL SARTORI CPF: 686.802.280-87 Diretor Presidente do FAPS Sério/RS	GRASIEL SARTORI CPF: 686.802.280-87 CGRPPS 1732 - VAL: 30/04/2021	GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 Tesoureiro do Município Sério/RS